



Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 20 do Anexo V da Resolução T. C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal de Agrestina não firmou contratos de concessão e/ou parcerias público privadas.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos de concessão e/ou de parcerias público privadas declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o relatório consolidado de desempenho, em virtude de inexistirem.

Agrestina, 31 de dezembro de 2023.

---

**Saulo Alves Batista**  
Vereador Presidente